V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9293 — Iconex/Hansol Denmark/R+S Group)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 132/10)

1. Em 1 de abril de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho [1] e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Iconex LLC («Iconex», EUA),

— Hansol Denmark ApS e todas as filiais, incluindo a Schades A/S, («Hansol Denmark», Dinamarca), controlada pela Hansol Paper Co. Ltd («Hansol Paper», Coreia do Sul),

— R+S Group GmbH («R+S Group», Alemanha), controlada pela Hansol Paper Co. Ltd («Hansol Paper», Coreia do Sul).

A Iconex adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Hansol Denmark e da R+S Group (em conjunto, as «empresas-alvo»), mediante aquisição de ações.

A concentração foi objeto de remessa à Comissão pelo Bundeskartellamt, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do Regulamento das Concentrações. A República Francesa associou-se posteriormente à remessa.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Iconex: transformação e fornecimento de papel térmico leve («PTL») para vários produtos finais, incluindo rolos de papel para talões de caixa, consumíveis para impressoras e etiquetas autocolantes. A Iconex fornece rolos transformados e etiquetas transformadas para uma grande variedade de indústrias.

— Hansol Denmark: transformação e fornecimento de PTL para vários produtos finais, incluindo rolos de papel para talões de caixa, consumíveis para impressoras e etiquetas autocolantes. A Hansol Denmark fornece rolos transformados e etiquetas transformadas para uma grande variedade de indústrias.

— R+S Group: transformação e fornecimento de PTL para talões de caixa, bilhetes e etiquetas autocolantes. O R+S Group fornece rolos transformados e etiquetas transformadas para uma grande variedade de indústrias.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9293 — Iconex/Hansol Denmark/R+S Group

[1] JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË